

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa especializada, que possua Médico Veterinário habilitado, para realizar serviço de coleta de material biológico (sangue), envio de amostras (material biológico) para laboratório habilitado para a realização de exames laboratoriais diagnósticos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo, com emissão de laudo oficial (relatório de ensaio Anemia Infecciosa Equina e Mormo) e entrega de laudo ao município, a fins de atender o plantel de Eqüinos sob tutela do município de Capão da Canoa - RS

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/ RS.

Secretário do Meio Ambiente: Luis Roberto Treptow da Rocha

Servidor: Camila de Oliveira Vilela

Servidor: Nychole Dariva Rechenmacher

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O objetivo principal da contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de material biológico (sangue), envio das amostras (material biológico) para laboratório habilitado para a realização de exames laboratoriais diagnósticos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo com emissão de laudo é atender as exigências da inspetoria veterinária que visa o controle sanitário e a prevenção de doenças transmissíveis entre animais, proporcionando a conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis, sendo necessário a realização dos exames para a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA).

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 – DA GARANTIA DO SERVIÇO

4.1.1 – A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

4.1.2 – A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência e Anexos I deste ETP, para atendimento da demanda.

4.1.3 – No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição do objeto mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

4.2- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.3 – A entrega/fornecimento de serviço será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.4.4 – O fornecimento do serviço de coleta e exame para Anemia Infecciosa eqüina e Mormo será realizado, conforme as necessidades da secretaria requisitante.

4.4.5 – O prazo de coleta do material biológico (sangue) do animal deverá ocorrer em no máximo, 24 h após ser acionado.

4.4.6 – O fornecimento do serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 – Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

5.2 - Ao realizar a pesquisa de mercado foram encontradas algumas soluções que atendessem parcialmente às peculiaridades dos serviços programados por esta Secretaria:

contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de material biológico (sangue), envio das amostras (material biológico) para laboratório habilitado para a realização de exames laboratoriais diagnósticos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo com emissão de laudo oficial (relatório de ensaio Anemia Infecciosa Equina e Mormo) e entrega de laudo ao município, a fins de atender o plantel de Eqüinos sob tutela do município de Capão da Canoa – RS.

5.3 - A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços para aquisição global de serviços de empresa especializada em exames de animais, conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria, a fim de atender às demandas específicas.

5.4 - A solução atende à demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Capão da Canoa e setores responsáveis pela utilização desta contratação.

5.5 – Das soluções:

5.5.1 – Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão

5.5.2 – Solução 2 – Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante

5.5.3 – Solução 3 – Realizar licitação própria

5.6 –Da análise:

5.6.1 – Solução 1 – Não é viável por tratar-se de uma relação de itens específicos e com contratação conforme a necessidade.

5.6.2 – Solução 2 – Não há pregão para registrar intenção de Registro de Preço junto a outro órgão

5.6.3 – É possível a realização de licitação, coordenada pelo setor de licitações e contratos do

município

5.7 – Da conclusão:

5.7.1 – Com o exposto, conclui que deve-se optar pela Solução 3, por tratar-se de uma relação de itens específicos a serem utilizados, e ainda para garantia de saldo disponível quando a necessidade.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1 – Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: realização de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer a contratação global de empresa especializada que possua Médico Veterinário habilitado, para realizar serviço de coleta de material biológico (sangue), envio de amostras (material biológico) para laboratório habilitado para a realização de exames laboratoriais diagnósticos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo, com emissão de laudo oficial (relatório de ensaio Anemia Infecciosa Equina e Mormo) e entrega de laudo ao município, a fins de atender o plantel de Equinos sob tutela do município de Capão da Canoa – RS.

6.1.1 – A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

6.1.2 – Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 - A estimativa de quantidades estão descritas na tabela em anexo e foram estabelecidas conforme a necessidade do setor.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - Procedemos à pesquisa de preços mediante consulta às contratações similares em outros órgãos públicos, para embasar de forma precisa o valor estimado a ser licitado, atendendo a todos os itens necessários à realização dos eventos programados.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica, a contratação será realizada de forma global.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1 – Não há contratações correlatas e/ou interdependente

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não se aplica

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação decorrente do presente processo licitatória proporcionará controle sanitário e a prevenção de doenças transmissíveis entre animais além de atender as exigências da Inspeção de Defesa Agropecuária, proporcionando a conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

Os resultados esperados são:

- Realizar exame de Anemia Infeciosa Equina – AIE e Mormo em todos os animais do plantel.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1 – Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

I - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item;

14.1. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.1.1 Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizará filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

VIII - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123,

de 2006 , estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

III - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) $Liquidez\ Geral\ (LG) = (Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo) / (Passivo\ Circulante +$

$Passivo\ Não\ Circulante);$

b) $Solvência\ Geral\ (SG) = (Ativo\ Total) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante);$ e

c) $Liquidez\ Corrente\ (LC) = (Ativo\ Circulante) / (Passivo\ Circulante).$

IV - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

V - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

VI - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

VII - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.1.4. Qualificação Técnica

I - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

II - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

IV - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112

da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1 – Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de avaliação declara viável esta contratação

16.1 – Justificativa da Viabilidade

16.1.1 – A equipe de avaliação da contratação entende ser VIÁVEL E RAZOÁVEL a contratação das soluções demandadas conforme as análises acima.

16.2. – Justificativa

16.2.1 – Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é Registro de preços para futura e eventual aquisição do serviço para o controle sanitário do plantel e para a entrega e/ou doação de equinos com exame diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo. Os referidos exames são uma exigência da Secretaria da agricultura, através da Inspeção de Defesa Agropecuária para a emissão da Guia de Transporte Animal.

Capão da Canoa – RS 25/02/2025

Elaborado por:

Nychole Dariva Rechenmacher

Camila de Oliveira Vilela

Integrante Colaborador

Luis Roberto T. Da Rocha

Secretário – Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES	
				UNIT	TOTAL
01	<p><u>Exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) –</u></p> <p>Serviço de Coleta e Exame de para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) em amostra de soro de equinos, pelo método de Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA) ou Ensaio imunoenzimático, Enzyme-Linked Immunosorbent Assay, (ELISA), em laboratório certificado pelo INMETRO e MAPA, com emissão de laudo de exame conforme normas vigentes do MAPA, com validade de 60 dias a contar da data da coleta. Incluso remessa do laudo digital do exame, para o Email do Médico Veterinário requisitante.</p>	Exame	300	<p>MÉDIA R\$185,15</p> <p>L1- R\$155,45 L2-R\$ 150,00 L3- R\$250,00</p>	<p>MÉDIA R\$ 55.545,00</p> <p>L1- R\$46.635,00</p> <p>L2- R\$45.000,00</p> <p>L3- R\$75.000,00</p>

02	<p><u>Exame laboratorial para diagnóstico de Mormo -</u></p> <p>Serviço de Coleta e Exame laboratorial para diagnóstico de Mormo em amostra de soro de equinos, pelo método de ELISA (ensaio imunoenzimático, Enzyme- Linked Immunosorbent Assay) ou outra técnica aprovada oficialmente pelo MAPA, em laboratório certificado pelo INMETRO e MAPA, com emissão de Laudo de exame conforme normas vigentes do MAPA, com validade de 60 dias a contar da data da coleta. Incluso remessa do laudo digital do exame para o e-mail do Médico Veterinário requisitante.</p>	Exame	300	<p>UNIDADE</p> <p>MÉDIA</p> <p>R\$116,81</p> <p>L1- R\$155,45</p> <p>L2-R\$ 140,00</p> <p>L3- R\$55,00</p>	<p>TOTAL</p> <p>MÉDIA</p> <p>R\$ 35.045,00</p> <p>L1-</p> <p>R\$46.635,00</p> <p>L2-</p> <p>R\$42.000,00</p> <p>L3-</p> <p>R\$16.500,00</p>
----	--	-------	-----	--	---

ANEMIA:

Edital nº 0047/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/04/2024

Local: Franca/SP Órgão: MUNICÍPIO DE FRANCA Unidade compradora: 00 - Prefeitura Municipal de Franca

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 26/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 47970769000104-1-000087/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO – CREDENCIADO PARA COLHER MATERIAL PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO E EXAMES DE BRUCELOSE BOVINA/BUBALINA E TUBERCULOSE BOVINA/BUBALINA (TODO PROCEDIMENTO DA COLETA ATÉ O RESULTADO DO EXAME)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 150.665,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 128.175,00

Item n° 1

Descrição: Lote 1 - SERVIÇO DE MEDICO VETERINARIO PARA COLETA E MATERIAL PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA E MORMO EQUINO – COMPLETO (TODO PROCEDIMENTO DA COLETA ATÉ O RESULTADO DO EXAME)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** Serviço **Valor unitário estimado:** R\$ 183,00 **Valor total estimado:** R\$ 91.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 27/05/2024	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.454.534/0001-93	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: SOARES & DURIGAN LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: ME	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 500	Valor unitário homologado: R\$ 155,45	Valor total homologado: R\$ 77.725,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Local: Tangará da Serra/MT **Orgão:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03788239000166-1-000027/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO PARA EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO PARA EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 8.700,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 8.700,00
---	---

Item n° 1

Descrição: EXAME PARA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – INCLUSO SERVIÇOS DE COLETA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COLETA, TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LABORATÓRIO, DISPONIBILIZAÇÃO DO LAUDO FÍSICO E ENVIO DO LAUDO DIGITAL PARA O E-MAIL DO MÉDICO VETERINÁRIO REQUISITANTE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 150,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 11/02/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.827.232/0001-34	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: S C DA SILVA VETERINARIO		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: ME	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Sim	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 30	Valor unitário homologado: R\$ 150,00	Valor total homologado: R\$ 4.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Aviso de Contratação Direta nº 72/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/08/2024

Local: São José do Rio Claro/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 20/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/08/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 15024037000127-1-000075/2024 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS VETERINARIOS-EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 25.000,00

Item nº 1

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS VETERINARIOS-EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** un - unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 250,00 **Valor total estimado:** R\$ 25.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 15/08/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.816.696/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ANIMAL HEALTH SERVICOS VETERINARIOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 250,00 **Valor total homologado:** R\$ 25.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

MORMO:

Edital nº 0047/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/04/2024

Local: Franca/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE FRANCA **Unidade compradora:** 00 - Prefeitura Municipal de Franca
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 25/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/04/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2024 09:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 47970769000104-1-000087/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO - CREDENCIADO PARA COLHER MATERIAL PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO E EXAMES DE BRUCELOSE BOVINA/BUBALINA E TUBERCULOSE BOVINA/BUBALINA (TODO PROCEDIMENTO DA COLETA ATÉ O RESULTADO DO EXAME)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 150.665,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 128.175,00

Item nº 1

Descrição: Lote 1 - SERVIÇO DE MEDICO VETERINARIO PARA COLETA E MATERIAL PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA E MORMO EQUINO - COMPLETO (TODO PROCEDIMENTO DA COLETA ATÉ O RESULTADO DO EXAME)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** Serviço **Valor unitário estimado:** R\$ 183,00 **Valor total estimado:** R\$ 91.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/05/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.454.534/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SOARES & DURIGAN LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 155,45 **Valor total homologado:** R\$ 77.725,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Local: Tangará da Serra/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 03788239000166-1-000027/2025 **Fonte:** Floritli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO PARA EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO PARA EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 8.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.700,00

Item n° 2

Descrição: EXAME PARA MORMO – INCLUSO SERVIÇOS DE COLETA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COLETA, TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LABORATÓRIO, DISPONIBILIZAÇÃO DO LAUDO FÍSICO E ENVIO DO LAUDO DIGITAL PARA O E-MAIL DO MÉDICO VETERINÁRIO REQUISITANTE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 140,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.827.232/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: S C DA SILVA VETERINARIO
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 140,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.200,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital n° 20225PE0062024/2024

Última atualização 24/10/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **Unidade compradora:** 20225 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13937149000143-1-003078/2024 **Fonte:** BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Objeto:

Aquisição de bens comuns

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 108.093,42

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 76.140,00

...

Item n° 161799

Descrição: EXAME LABORATORIAL, infectocontagiosa, denominada Mormo, para animais. Coleta, preenchimento de resenho, acondicionamento em refrigeração, centrifugação, alíquotagem, envio ao laboratório

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 846 **Unidade de medida:** Un **Valor unitário estimado:** R\$ 55,05 **Valor total estimado:** R\$ 46.572,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.623.621/0001-21 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: CLINILAB LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA -ME
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 846 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00 **Valor total homologado:** R\$ 46.530,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%